

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2003  
(Do Sr. Luiz Couto)

Solicita Informações ao Sr. Ministro das Comunicações – Miro Teixeira, extensivo ao Ministro Waldir Pires – CGU – Controladoria Geral da União e a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, sobre os procedimentos adotados para solucionar, bem como aplicar penalidades referentes ao descumprimento das metas de universalização e de qualidade dos serviços de telefonia pela ANATEL e as Operadoras Telemar, Brasil Telecom e Telefônica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos Artigos 115 Inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações aos Srs. Ministros das Comunicações, da CGU – Controladoria Geral da União e da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, no sentido de esclarecer esta Casa, quanto às providências tomadas para que se solucione e aplique-se penalidades referentes ao descumprimento das metas de universalização e de qualidade dos serviços de telefonia pela ANATEL e as Operadoras Telemar, Brasil Telecom e Telefônica.

JUSTIFICAÇÃO

A auditoria realizada pela CGU – Controladoria Geral da União, realizada em 100 (cem) municípios de diversos Estados brasileiros, constatou falhas graves que resultam no descumprimento na divulgação das metas de qualidade e de universalização dos serviços de telefonia pela ANATEL e as Operadoras Telemar, Brasil Telecom e Telefônica. Dos 100 municípios fiscalizados, 92 apontaram falhas no cumprimento dessas metas.

Os descumprimentos vão desde a distribuição irracional de orelhões nas cidades, com excesso em algumas áreas e escassez em outras, não observando as prioridades que são: em Escolas, Postos de Saúde, etc, a falta de acesso gratuito aos serviços de emergência, até ao total desconhecimento das populações a respeito da divulgação das metas por parte da ANATEL, ou que esta divulgação é insuficiente para atendimento da população. Nesse sentido, a ANATEL está descumprindo sua própria Resolução 280/2001.

No entanto, necessário se faz esclarecimentos e explicações por parte da ANATEL e do Poder Executivo através do Ministério das Comunicações, informando se haverá alguma ingerência mais rígida, pelo menos na fiscalização dos prazos e das metas. Portanto, metas deixaram de ser cumpridas, que penalidades vão ser aplicadas?

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2003

Luiz Couto  
Deputado Federal PT/PB